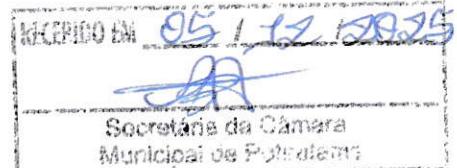




Mensagem Nº 045/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025



À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:09:17 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05/12/2025
Discussão	05/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<i>Presidente</i>	

PROJETO DE LEI Nº 045/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis <u>08</u>	
Votos Contrários <u>0</u>	
Abstenções <u>0</u>	
Em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>05/12/2025</u>	
Em <u>Único</u>	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Gomes – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:09:32
-03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Francisco Gomes ou Sr. Chico Maria, como era popularmente conhecido, nasceu em 17 de dezembro de 1937, natural de Iracema-CE. Filho de agricultores Cosme Maria Gomes e dona Luiza Maria da Conceição Gomes, sendo o 3º de 08 filhos. Pedreiro de profissão, em sua infância sempre teve o sonho de trabalhar em fazenda, amava vaquejada, levando essa paixão por toda a sua vida.

No ano de 1971, casou-se com Maria das Graças Costa Gomes, juntos tiveram 04 filhos e ao longo dos anos, criaram 03 netos, com amor, carinho, valores e princípios morais, construíram uma linda família. Por volta de 1982, junto à sua esposa e filhos, chegavam às terras Potiretamenses, para trabalhar na fazenda do SR. Dedé Serafim, onde passou alguns anos.

Após um tempo, começou a trabalhar como pedreiro, construiu sua casa na pequena cidade. Responsável pela construção de prédios importantes no município, entre eles o Fórum municipal, escola André Campelo, antiga Prefeitura, Igreja Matriz, entre tantas obras que fazem parte de Potiretama. Mesmo aposentado, dedicou anos de sua vida a profissão que amava e que deixou marca registrada, fazendo parte da história da cidade que escolheu para viver, POTIRETAMA. Aqui, SR. Chico Maria firmou raízes e deixou um legado memorável. Faleceu em 26 de maio de 2025, aos 87 anos, deixando saudades.



MEMORIAL DESCritivo

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Francisco Gomes, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 4 m e extensão aproximada de 49 m.**

- Área total: **145,0 m²**
 - Perímetro: **110 m**
- NORTE:** confronta-se com Rua Francisco Saldanha Maia.
SUL: confronta-se com Avenida Padre Negreiros.
LESTE: confronta-se com Imoveis residenciais.
OESTE: confronta-se com Igreja catolica

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

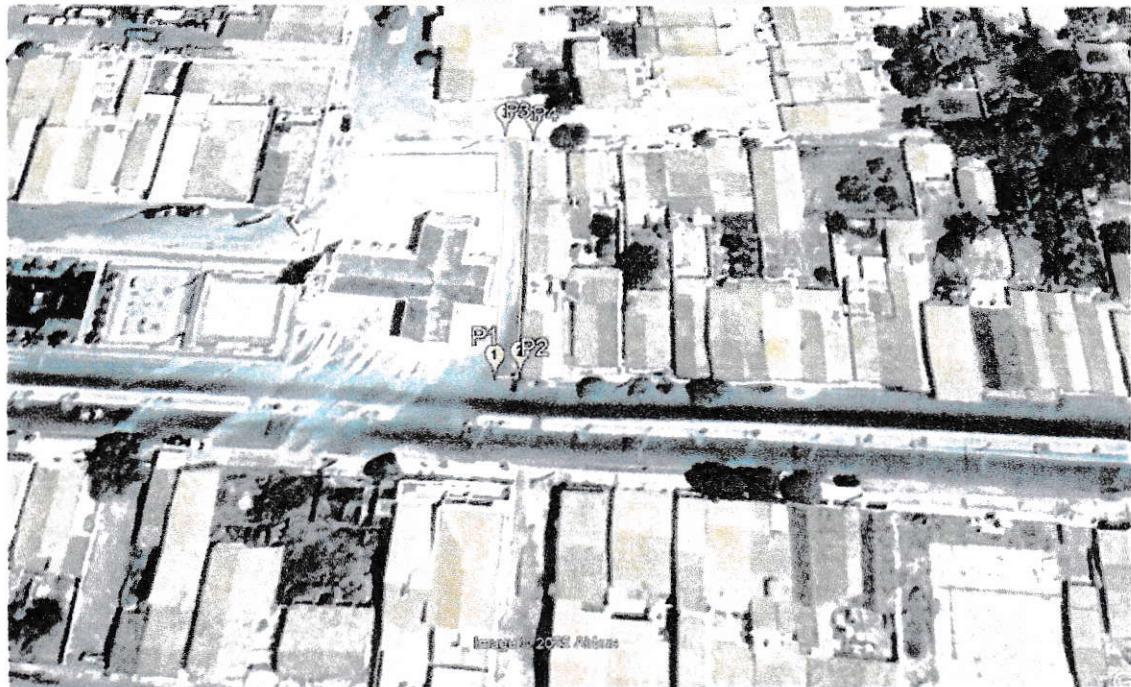
Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7233636222753, -38.1553455931556) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7228811155070, -38.1552937175415)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
POTIRETAMA
avançando cada vez mais

RUA FRANCISCO GOMES- CENTRO – POTIRETAMA/CE



Email: pmpotiretama@hotmail.com – pmpotiretama2021@gmail.com | Site: <https://www.potiretama.ce.gov.br/>

Instagram: [@governomunicipaldepotiretama](https://www.instagram.com/governomunicipaldepotiretama) | Facebook: [Governo Municipal de Potiretama](https://www.facebook.com/GovernoMunicipaldePotiretama)

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro- Fone/Fax: (88) 3435-1289

CNPJ: 12.461.663/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2

POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000